

Cidades

Criança na 1ª série só com 6 anos

Conselho de Educação definiu que só poderão ingressar no ensino fundamental os alunos que fazem aniversário até 31 de março

Pammela Volpato

A partir do ano que vem, as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março podem ingressar no primeiro ano do ensino fundamental.

A data foi definida ontem pelo Conselho Estadual de Educação. No ano letivo de 2010, quando o ensino fundamental passou de oito para nove anos, a data limite para a matrícula de crianças que completassem 6 anos foi o dia 1º de março.

De acordo com o presidente do conselho, Artelírio Bolsanello, a mudança é para que a data seja igual à orientada pelo Conselho Nacional de Educação.

“Mudamos no sentido de unificar. Os conselhos municipais também opinaram na escolha da data e entramos em um acordo. Além de seguir o calendário nacional, também teremos a mesma data em todos os municípios do Estado.”

Segundo Artelírio, a unificação facilita em vários sentidos, principalmente no caso de um aluno precisar ser transferido de cidade.

O secretário de Estado da Educação, Haroldo Corrêa Rocha, explica que ainda existe uma condição especial para os alunos que completarem 6 anos até o

dia 31 de junho.

“Essas crianças poderão se matricular, desde que haja vagas, tenham frequentado dois anos de pré-escola e apresentem um laudo psicopedagogo afirmando que estão aptas.”

Essas regras valem para todas as escolas, inclusive as particulares. Mesmo havendo vagas disponíveis para ingressar no primeiro ano, o aluno deverá atender aos outros dois requisitos.

As matrículas para escolas públicas estaduais e municipais começam na próxima segunda-feira.

AS NOVAS REGRAS

Laudo libera entrada com 5 anos

- **PODEM INGRESSAR** no primeiro ano do ensino fundamental as crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31 de março;
- **OS ALUNOS QUE** completam 6 anos até o dia 31 de junho também podem se matricular, desde que atendam a três requisitos:
- **EXISTÊNCIA** de vagas;
- **TER ESTUDADO** pelo menos por dois anos na pré-escola;
- **APRESENTAR** um laudo psicopedagogo afirmando que a criança está apta a ingressar na 1ª série.

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO ANDRADE - 01/09/2009



TURMA DE CRIANÇAS do ensino fundamental: novas regras para matrícula